



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 517 / 2024 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1229 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000565/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **VANDERSON AMARAL PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2295834**, ocupante do cargo de **Revisor de Textos Braille** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **17/09/2023 com efeito financeiro a partir de 26/02/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Autenticado em 26/04/2024 17:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **517**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **de613e228b**